



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.368, DE 08 DE ABRIL DE 1 992.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.963, de 17 de dezembro de 1 991, no seu artigo 5º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, no valor de Cr\$536.200.000,00 (quinhentos e trinta e seis milhões e duzentos mil cruzeiros) observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

1 EXECUTIVO
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
15810251.8106 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS
[266] 4110 - Obras e instalações..... Cr\$536.200.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, do artigo 43, da Lei Federal, Nº 4.320, de 17 de março de 1 964, conforme classificação abaixo:

1 EXECUTIVO
01 SUB-PREFEITURA DE TARIÁRIA
08460251.4603 - CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE TARIÁRIA
[008] 4110 - Obras e Instalações..... Cr\$243.000.000,00
03 GABINETE DO PREFEITO
11630251.6301 - OBRAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "JORGE ALVES DE OLIVEIRA"

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.368/92.....42a.02.-

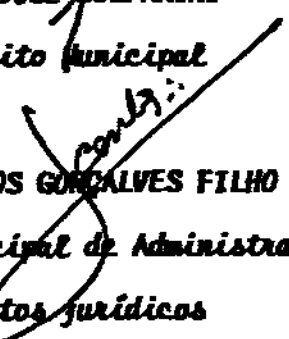
(102)	4110	Obras e Instalações.....	Cr\$ 143.200.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
13750251.7505	-	CONSTRUÇÃO DE P.A.S. DA VILA OURO VERDE	
(284)	4110	Obras e instalações.....	<u>Cr\$ 150.000.000,00</u>
		TOTAL.....	Cr\$ 536.200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

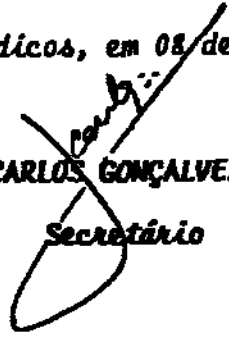
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de abril de 1 992.


ROMEU JOSÉ ZOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos, em 08 de abril de 1 992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário